



DECRETO Nº 1799/2020, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º- Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 878/2019, que dispôs sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, o remanejamento de recursos orçamentários no valor de **R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)** para reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0023 – ENSINO INFANTIL	
AÇÃO	2019 – Manutenção do Ensino Infantil	
FONTE	02 – Recurso Estadual	
ELEMENTO	(193) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	16.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

UNIDADE ORÇ.	02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0023 – ENSINO INFANTIL	
AÇÃO	2019 – Manutenção do Ensino Infantil	
FONTE	02 – Recurso Estadual	
ELEMENTO	(190) 3.3.90.30 – Material de Consumo	16.000,00



Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 26 DE NOVEMBRO DE 2020.



RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos